

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 032/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 573ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos, o psicólogo Antonio Carlos de Oliveira, CRP05/13585.

Artigo 2º - Alterar a Portaria n.º 189/2023, Onde se lê “membro na Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos”, leia-se “colaboradora mediadora na Comissão de Meios e Soluções Consensuais de Conflitos”.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI

CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER

CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/01/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 31/01/2024, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378664** e o código CRC **1C3C1448**.